



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO N.º 52/CC, de 26 de abril de 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário, para o exercício financeiro de 2011.

O Presidente do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 52/CC/2011, constante do Processo n.º 23080.008404/2011-65, RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário para o exercício financeiro de 2011, nos termos da Lei n.º 12.381 de 09/02/2011.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento é de R\$ 887.531.802,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e dois reais), sendo para a Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 783.829.658,00 (Setecentos e oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), e para o Hospital Universitário R\$ 103.702.144,00 (Cento e três milhões, setecentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), discriminada conforme o Quadro I, em anexo, e é oriunda de Transferências Correntes e de Capital; Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados e Transferências de Convênios dos Estados e dos Municípios.

Art. 3º A despesa total fixada é de R\$ 887.531.802,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e dois reais), sendo para a Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 783.829.658,00 (Setecentos e oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), e para o Hospital Universitário R\$ 103.702.144,00 (Cento e três milhões, setecentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme a programação especificada no Quadro II, em anexo.

Art. 4º Fica aberto o Crédito Orçamentário para o exercício de 2011 no valor de R\$ 887.531.802,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e dois reais), sendo para a Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 783.829.658,00 (Setecentos e oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), e para o Hospital Universitário R\$ 103.702.144,00 (Cento e três milhões, setecentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), nos termos da Lei n.º 12.381 de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Elson Manoel Pereira